



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220- Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

Considerando a Resolução nº 007/2016 que concedeu inscrição à Entidade Escola de Música Saint'Clair Pinheiro-EMUSP, tendo o prazo expirado e a alteração na sua Diretoria, necessitando regularização;

Considerando ainda que a referida Entidade não governamental atendeu o que preceitua a Resolução nº 001/2021 deste Colegiado,

RESOLVE:

Art.1º- Renovar a inscrição da Entidade **Escola de Música Saint'Clair Pinheiro-EMUSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.139/0001-18, situada à Rua Dr. Wanderley,snº, Centro, Alegre/ES, por um período de 04 (quatro) anos neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre/ES-COMCRIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2020.

Alegre, 02 de junho de 2021

Eivelton Maciel Silvestre

Vice-Presidente no exercício da Presidência COMCRIA

COMCRIA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Alegre
Lei Municipal nº 1929/91